

SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O Comitê de Investimentos do SERRAPREV – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 153, de 14 de abril de 2011, e por seu Regimento Interno, e

Considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 13 de setembro de 2018;

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução CMN 3922, de 25 de novembro de 2010, onde determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente;

RESOLVE:

Art. 1º O SERRAPREV – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, adotará a Política Anual de Investimentos anexa.

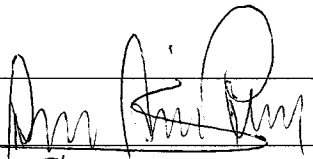
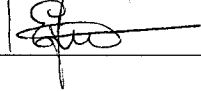
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Tangará da Serra, 13 de setembro de 2018.



Valdeci Pereira de Lima
Presidente do COMIN

MEMBROS:

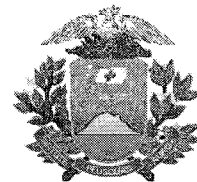
DIDIMO AZEVEDO PAULA Titular	
ELIO PEREIRA Titular	
DELSON VALÉRIO NEVES JUNIOR Titular	
NADIR JOSÉ BARIVIERA Titular	
ELTON DA SILVA Suplente	



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 7 N° 1441

Divulgação sexta-feira, 14 de setembro de 2018

— Página 14
Publicação segunda-feira, 17 de setembro de 2018

Representantes do Poder Executivo:
Titular: Carlos Augusto Santiago Silva
Suplente: Ines Morassutti Assenço

Representantes do Poder Legislativo:
Titular: Ingo Groeler
Suplente: Vênus Mara Soares da Silva

Art. 2º Mantém-se inalterados as demais disposições legais constantes na Portaria n° 121/2018 de 14 de Março de 2018

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 06 de Setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA DIRETORA DO PREVISINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 13 de Setembro de 2018

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
DIRETORA EXECUTIVA DO PREVISINOP/MT

PORTARIA

PORTARIA N° 522/2018
DATA: 12/09/2018

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por idade ao servidor o Sr. MAURICIO SANTINO DAL POZ"

A Sra. CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO, Diretora Executiva do PREVISINOP, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT, Estado de MT no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC n° 41/2003 c/c Art. 14, inciso II, da Lei Municipal n° 2295/2016, de 13 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por idade a servidor o Sr. MAURICIO SANTINO DAL POZ, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade n° 0485773-9 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n° 303.204.291-72, efetivo no cargo de VIGIA, referência Classe "B", nível "08", lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com a matrícula 1117, com proventos proporcionais conforme processo administrativo do PREVISINOP n° 2018.02.29845P, a partir do dia 13/09/2018 até posterior deliberação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13/09/2018 revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, cumpra-se

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

HOMOLOGO

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal de Sinop - MT.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA

ATO

RESOLUÇÃO N° 001, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O Comitê de Investimentos do SERRAPREV – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei n° 153, de 14 de abril de 2011, e por seu Regimento Interno, e

Considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 13 de setembro de 2018,

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução CMN 3922, de 25 de novembro de 2010, onde determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente

RESOLVE

Art. 1º O SERRAPREV – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, adotará a Política Anual de Investimentos anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Tangará da Serra, 13 de setembro de 2018

Valdeci Pereira de Lima
Presidente do COMIN

MEMBROS: DIDIMO AZEVEDO PAULA, ELIO PEREIRA, DELSON VALÉRIO NEVES JUNIOR, NADIR JOSÉ BARVIERA, ELTON DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
Processo Licitatório: 174/2018.
Pregão Eletrônico: 022/2018.

Objeto Futura e Eventual Aquisição de equipamentos, material permanente e para uso diário das Unidade de Saúde da Secretaria de Saúde, Prefeitura de Água Boa-MT.

Conforme Art. 21 § 4 da Lei 8.666/93, informamos a alterações no item 4 do Anexo I, do Termo de Referência do pregão acima citado. Comunicamos ainda alteração na data da realização do certame, que acontecerá no dia 26/09/2018, às 8h30min, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br

Água Boa, 11 de setembro de 2018

Ivania Cezira Volpi
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 084/2018

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n° 3.161/2018, comunica aos interessados que esta aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial que será regida pelo Decreto n° 2455/2013 e pela Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço n° 084/2018

OBJETO: Futura e Eventual aquisição de vidros.

REALIZAÇÃO: 26/09/2018

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08h00min (horário local)

INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min (horário local)

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br e no e-mail pregao@aguaboa.mt.gov.br

Água Boa-MT, 12 de setembro de 2018

Marcos da Silva
Pregoeiro oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 3.161/2018, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 24/08/2018, licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 069/2018, que teve como vencedora a empresa: FERNANDO PEREIRA DA ROCHA EPP, CNPJ: 08.314.292/0001-49.

Água Boa - MT, 12 de setembro de 2018

Marcos da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei n° 8.833/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço n° 015/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de rede elétrica de distribuição de baixa tensão para climatização das Escolas Municipais: Agro Vila Central, Apostolo Paulo, Ermino Mendel, Giselda Trentin, Catarina Lucia Zandoná, Jacy Kuhn Salomoni, Cantinho da Alegria, Cristalino, Guarujá, Vila Nova, Cecília Meireles, conforme especificações constantes no Edital, seus anexos e Planilhas de Engenharia

Tangará da Serra – MT, 13 de Setembro de 2018

Prof. Fabio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

Maria das Graças Souto

Secretária Municipal de Administração

Itamar Martins Bonfim

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº0004000115/2014/ADM/2018**

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / FRANCISMAR SANCHES LOPES / Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a Cláusula Terceira – Do Prazo em seu Item 3.1, do Contrato nº 115/ADM/2014, decorrente da Dispensa de Licitação nº 008/CPL/2014, (Objeto: locação de imóvel urbano localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, lote 07 quadra 03, Jardim Tanaka em Tangará da Serra - MT), passando a vigência contratual de 01/08/2014 à 01/08/2019, R\$60.905,64. Data da Assinatura 01.08.2018.

SERRAPREV**RESOLUÇÃO DO COMIN - SERRAPREV****RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

O Comitê de Investimentos do SERRAPREV – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 153, de 14 de abril de 2011, e por seu Regimento Interno, e

Considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 13 de setembro de 2018;

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução CMN 3922, de 25 de novembro de 2010, onde determina que os responsáveis pela gestão do

Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente;

RESOLVE:

Art. 1º O SERRAPREV – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, adotará a Política Anual de Investimentos anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Tangará da Serra, 13 de setembro de 2018.

Valdeci Pereira de Lima

Presidente do COMIN

MEMBROS:

DIDIMO AZEVEDO PAULA	Titular
ELIO PEREIRA	Titular
DELSON VALÉRIO NEVES JUNIOR	Titular
NADIR JOSÉ BARIVIERA	Titular
ELTON DA SILVA	Suplente

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL**EDITAL COMPLEMENTAR 120/2018 PROCESSO SELETIVO N.º 003/2017****EDITAL COMPLEMENTAR 120/2018****PROCESSO SELETIVO N.º 003/2017**

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor Fábio Martins Junqueira, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR os candidatos classificados e/ou aprovados no Processo Seletivo nº 003/2017**, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Administração.

1. Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Departamento de Gestão de Pessoas e Processos (DGPP), situada a Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, conforme abaixo relacionados para **atribuição de local de trabalho e atribuição de horas aulas**:

1.1 – Para Atribuição: Dia 14/09/2018 às 08h00min para atribuição de local de trabalho e/ou atribuição de horas aulas para todos os cargos relacionados abaixo:

Cargo.:	658 -PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL						
Nº Insc. Nº Nome	Data Nasc.	Acertos	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Total	Resultado	
46/3339	ROSENIR VIEIRA DO NASCIMENTO	04/03/1977	20	60	6,00	66,00	Classificado

Cargo.:	660 -PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA						
Nº Insc. Nº Nome	Data Nasc.	Acertos	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Total	Resultado	
97/357	ZILDA RANGEL DA SILVA	04/07/1974	20	60	5,00	65,00	Classificado

Cargo.:	654 -PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA						
Nº Insc. Nº Nome	Data Nasc.	Acertos	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Total	Resultado	
19/3084	ACENIL DE SOUZA DELFINO	01/01/1982	16	48	5,00	53,00	Classificado